



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 481

RUBRICA

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº SI-DE003-2024

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 06/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00007.20240715/0003-64, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº SI-DE003-2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTA MUNICÍPIO.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (RS)	DATA/HORA
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	20.607,00	11/10/2024 16:00:37
40.005.409/0001-15	CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI	SIM	17.970,00	14/10/2024 18:42:13
32.846.158/0001-73	TECSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	27.000,00	17/10/2024 07:37:31

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Placa Identificação

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(RS)	V.TOTAL(RS)	DATA/HORA
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	SIM	300.0	68,69	20.607,00	11/10/2024 16:00:37



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FI
RUBRICA

	Marca: b'Príxe3\bx3pria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: CHAPA AÇO GALVANIZADO, ALTURA: 40, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO VISUAL EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DO, ESPESSURA: 3, LARGURA: 52, TIPO: LETRA CAIXA, COR: AMARELA, ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA, FIXAÇÃO: PINOS, FONTE: ARIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: NUMERAL, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO						
32.846.158/0001-73	TECSERV EMPREENHIMENTOS LTDA	SIM	SIM	300.0	90,00	27.000,00	17/10/2024 07:37:31
	Marca: b'MULTPLACAS' Fabricante: MULTPLACAS Modelo / Versão: TEC24 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: CHAPA AÇO GALVANIZADO, ALTURA: 40, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO VISUAL EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DO, ESPESSURA: 3, LARGURA: 52, TIPO: LETRA CAIXA, COR: AMARELA, ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA, FIXAÇÃO: PINOS, FONTE: ARIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: NUMERAL, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO						
40.005.409/0001-15	CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI	NÃO	SIM	300.0	59,90	17.970,00	14/10/2024 18:42:13
	Marca: b'PRÓPRIA' Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: CHAPA AÇO GALVANIZADO, ALTURA: 40, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO VISUAL EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DO, ESPESSURA: 3, LARGURA: 52, TIPO: LETRA CAIXA, COR: AMARELA, ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA, FIXAÇÃO: PINOS, FONTE: ARIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: NUMERAL, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			17/10/2024 08:03:32
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, no valor de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos)			17/10/2024 08:07:30
Inabilitado	A participante CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, R\$ 59,90 foi inabilitado. Motivo: Considerando que esta comissão, fazendo valer da prerrogativa do Art 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, abriu diligências visando complementação de informações acerca dos documentos apresentados pelo licitante ganhador. Considerando que verificou-se que constam os termos de abertura e encerramento dos livros diários dos exercícios 2022 e 2023 o mesmo registro, para os diferentes exercícios financeiros (2022 e 2023), descrito como registrada na JUCEC sob o nº 5287613 por despacho de 03/12/2020. Considerando encerramento de prazo estabelecido para diligência, para apresentação de comprovação de registro dos termos apresentados, tendo a empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, não apresentando os referidos registros. Considerando que a data do despacho se apresenta anterior a data dos exercícios financeiros e data de assinatura dos termos. Fica a empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, INABILITADA do presente certame, por não ter cumprido integralmente os requisitos de habilitação exigidos, especialmente os previstos no item "5.1.3 - b" do edital.			17/10/2024 17:22 40
Convocação	Participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, foi convocada.			18/10/2024 08:02:51
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, no valor de R\$ 68,69 (sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)			18/10/2024 08:07:49
Habilitado	Habilitada a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75			21/10/2024 11:59:26



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 05.652.043/0001-75, no valor de R\$ 68,69 (sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)	21/10/2024 12:00:59
--------------------	--	---------------------

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 05.652.043/0001-75	21/10/2024 12:00:59

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	17/10/2024 08:03:31	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº, SI-DE003-2024. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	17/10/2024 08:07:53	O(A) Agente de contratação solicita a participante CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 40.005.409/0001-15, os documentos habilitatórios até a data: 17/10/2024 às 10:08.
Fornecedor	17/10/2024 08:14:56	bom dia sr(a) pregoeiro(a), documentação esta em documentos complementares
Fornecedor	17/10/2024 09:58:44	Bom dia prezado Agente de Contratação.
Agente	17/10/2024 10:05:58	Bom dia, Senhor participante RENATO EDMO!
Fornecedor	17/10/2024 10:12:49	Prezado a empresa CEPP IMPRESSOES apresenta documentos em desacordo com o Aviso da Dispensa de Licitação.
Fornecedor	17/10/2024 10:18:31	A placa é com a instalação em casa rua, né isso senhor agente?
Agente	17/10/2024 10:18:56	Caros participantes, iremos proceder com a análise dos documentos de habilitação enviado pela empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 40.005.409/0001-15.
Fornecedor	17/10/2024 10:27:19	Senhor Agente, a placa é com a instalação em casa rua, né isso senhor agente?
Fornecedor	17/10/2024 10:27:27	cada*
Agente	17/10/2024 11:41:50	Senhor participante, Conforme definição no estudo técnico preliminar e de de responsabilidade do licitante vencedor a fabricação e instalação das placas nos locais a ser indicado pelo município.
Agente	17/10/2024 12:31:29	Senhores participantes em conformidade com os procedimentos padrão, é necessário garantir a transparência e a legalidade do processo, assegurando que todas as informações relevantes sejam devidamente verificadas. Esta Comissão, amparada na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Art 64 inciso I, decide abrir diligências com o objetivo de obter esclarecimentos adicionais sobre as informações apresentadas nos documentos de habilitação referente ao Balanço Patrimonial do exercício 2022 e 2023, apresentado pela empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 40.005.409/0001-15. Solicitamos especificamente o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do exercício 2022 e 2023, com base no item 5.1.3. b) do Edital. A apresentação desses documentos é fundamental para a assegurar a análise da Qualificação Técnica. Ficando aberto prazo de 2 (duas) horas, a contar desta



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 484
RUBRICA _____ M

		solicitação. A não comprovação e/ou apresentação dos esclarecimentos solicitados, acarretará na Inabilitação da licitante.
Agente	17/10/2024 12:32:24	O(A) Agente de contratação solicita a participante CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no 40005409000115, os seguintes documentos complementares: Senhores participantes em conformidade com os procedimentos padrão, é necessário garantir a transparência e a legalidade do processo, assegurando que todas as informações relevantes sejam devidamente verificadas. Esta Comissão, amparada na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Art 64 inciso I, decide abrir diligências com o objetivo de obter esclarecimentos adicionais sobre as informações apresentadas nos documentos de habilitação referente ao Balanço Patrimonial do exercício 2022 e 2023, apresentado pela empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15. Solicitamos especificamente o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do exercício 2022 e 2023, com base no item 5.1.3. b) do Edital. A apresentação desses documentos é fundamental para assegurar a análise da Qualificação Técnica. Ficando aberto prazo de 2 (duas) horas, a contar desta solicitação. A não comprovação e/ou apresentação dos esclarecimentos solicitados, acarretará na Inabilitação da licitante., a serem anexados no sistema até a data: 17/10/2024 às 14:32.
Sistema	17/10/2024 13:09:16	A participante CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no 40005409000115, anexou o documento complementar: Senhores participantes em conformidade com os procedimentos padrão, é necessário garantir a transparência e a legalidade do processo, assegurando que todas as informações relevantes sejam devidamente verificadas. Esta Comissão, amparada na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Art 64 inciso I, decide abrir diligências com o objetivo de obter esclarecimentos adicionais sobre as informações apresentadas nos documentos de habilitação referente ao Balanço Patrimonial do exercício 2022 e 2023, apresentado pela empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15. Solicitamos especificamente o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do exercício 2022 e 2023, com base no item 5.1.3. b) do Edital. A apresentação desses documentos é fundamental para assegurar a análise da Qualificação Técnica. Ficando aberto prazo de 2 (duas) horas, a contar desta solicitação. A não comprovação e/ou apresentação dos esclarecimentos solicitados, acarretará na Inabilitação da licitante..
Fornecedor	17/10/2024 14:33:07	Prezado Agente de Contratação boa tarde, a empresa apresentou documentação complementar irregularmente, uma vez que os termos não estão registrados no Conselho Regional de Contabilidade CRC/CE e ainda o texto em ambas as páginas é o mesmo com o número do despacho e data, e mesmo a assinatura digital no documento assinada já hoje 17/10/2024, tornando assim um documento falso, sem validade alguma.
Fornecedor	17/10/2024 14:46:40	Documento sem chancela da Junta Comercial do Estado do Ceará, tornando o sem validade para o certame licitatório.
Agente	17/10/2024 14:50:32	No âmbito da análise da documentação apresentada pela empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, constatou-se que a mesma anexou documentos solicitados, entretanto verificou-se que os termos de abertura e encerramento do livro diário relativos aos exercícios de 2022 e 2023 possuem o mesmo número de registro na Junta Comercial. Solicitamos, no prazo de 02 (duas) horas, a comprovação do referido registro para os termos apresentados, junto à Junta Comercial, de modo a evidenciar a regularidade e conformidade dos documentos contábeis apresentados. A apresentação dessa comprovação é essencial para o prosseguimento do processo, de modo a assegurar a integridade das informações da empresa.
Agente	17/10/2024 14:51:16	O(A) Agente de contratação solicita a participante CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no 40005409000115, os seguintes documentos complementares: No âmbito da análise da documentação apresentada pela



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FI 485

RUBRICA an

		empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, constatou-se que a mesma anexou documentos solicitados, entretanto verificou-se que os termos de abertura e encerramento do livro diário relativos aos exercícios de 2022 e 2023 possuem o mesmo número de registro na Junta Comercial. Solicitamos, no prazo de 02 (duas) horas, a comprovação do referido registro para os termos apresentados, junto à Junta Comercial, de modo a evidenciar a regularidade e conformidade dos documentos contábeis apresentados. A apresentação dessa comprovação é essencial para o prosseguimento do processo, de modo a assegurar a integridade das informações da empresa., a serem anexados no sistema até a data: 17/10/2024 às 16:51.
Fornecedor	17/10/2024 14:51:58	Qual o motivo da reabertura do prazo?
Fornecedor	17/10/2024 14:52:06	Não entendi nobre agente
Fornecedor	17/10/2024 14:53:16	Não teve nenhuma solicitação por parte da empresa diligenciada para a prorrogação do prazo aqui no sistema.
Fornecedor	17/10/2024 14:54:34	Levaremos todo o certame ao final da sessão caso a empresa seja declarada Habilitada, ao Ministério Público a para possíveis providências cabíveis.
Fornecedor	17/10/2024 14:56:10	Uma vez que vossa senhoria está infringindo a Lei, uma vez que em nenhum momento a empresa solicitou para prorrogar o prazo e você prorrogou até a data: 17/10/2024 às 16:51.
Fornecedor	17/10/2024 14:57:10	O prazo da empresa correto era de 17/10/2024 às 14:32.
Agente	17/10/2024 15:11:53	Caros licitantes, não houve qualquer prorrogação de prazo. Com efeito, o artigo 64 da Lei nº 14.133/2021 destaca a possibilidade de que em sede de diligência novos documentos podem ser juntados para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes. No caso em questão, inicialmente foi solicitada da licitante que apresentasse os documentos, conforme constam registros de mensagem. A mesma, na ocasião, apresentou os documentos solicitados, dentro do prazo, porém verificamos informações que requerem, para correto julgamento, da complementação exigida. Após o prazo, será definido o julgamento por parte da comissão, e apresentada a decisão.
Fornecedor	17/10/2024 15:15:03	Caro senhor Agente mas a empresa em si já apresentou a documentação irregular, cabe a empresa declarar a empresa inabilitada, uma vez que o documento não tem nenhum registro no órgão competente, então qual o motivo para se solicitar uma outra documentação?
Fornecedor	17/10/2024 15:18:45	A Lei 14.133 é bem clara, se a empresa não apresentou o documento regular e conforme solicitado, deve ser declarada Inabilitada.
Agente	17/10/2024 17:22:04	CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15
Agente	17/10/2024 17:22:32	Considerando que esta comissão, fazendo valer da prerrogativa do Art 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, abriu diligências visando complementação de informações acerca dos documentos apresentados pelo ganhador. Considerando que verificou-se que constam os termos de abertura e encerramento dos livros diários dos exercícios 2022 e 2023 o mesmo registro, para os diferentes exercícios financeiros (2022 e 2023), descrito como registrada na JUCEC sob o nº 5287613 por despacho de 03/12/2020. Considerando encerramento de prazo estabelecido para diligência, para apresentação de comprovação de registro dos termos apresentados, tendo a empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, não apresentando os referidos registros. Considerando que a data do despacho se apresenta anterior a data dos exercícios financeiros e data de assinatura dos termos. Fica a empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, INABILITADA do presente certame, por não ter



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



		cumprido integralmente os requisitos de habilitação exigidos, especialmente os previstos no item "5.1.3 - b" do edital.
Agente	17/10/2024 17:22:40	Participante CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15 foi inabilitada do(s) item 1 - Placa Identificação pelo Agente de contratação. Motivo: Considerando que esta comissão, fazendo valer da prerrogativa do Art 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, abriu diligências visando complementação de informações acerca dos documentos apresentados pelo licitante ganhador. Considerando que verificou-se que constam os termos de abertura e encerramento dos livros diários dos exercícios 2022 e 2023 o mesmo registro, para os diferentes exercícios financeiros (2022 e 2023), descrito como registrada na JUCEC sob o nº 5287613 por despacho de 03/12/2020. Considerando encerramento de prazo estabelecido para diligência, para apresentação de comprovação de registro dos termos apresentados, tendo a empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, não apresentando os referidos registros. Considerando que a data do despacho se apresenta anterior a data dos exercícios financeiros e data de assinatura dos termos. Fica a empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, INABILITADA do presente certame, por não ter cumprido integralmente os requisitos de habilitação exigidos, especialmente os previstos no item "5.1.3 - b" do edital.
Agente	17/10/2024 17:22:40	Participante CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Considerando que esta comissão, fazendo valer da prerrogativa do Art 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, abriu diligências visando complementação de informações acerca dos documentos apresentados pelo licitante ganhador. Considerando que verificou-se que constam os termos de abertura e encerramento dos livros diários dos exercícios 2022 e 2023 o mesmo registro, para os diferentes exercícios financeiros (2022 e 2023), descrito como registrada na JUCEC sob o nº 5287613 por despacho de 03/12/2020. Considerando encerramento de prazo estabelecido para diligência, para apresentação de comprovação de registro dos termos apresentados, tendo a empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, não apresentando os referidos registros. Considerando que a data do despacho se apresenta anterior a data dos exercícios financeiros e data de assinatura dos termos. Fica a empresa CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.005.409/0001-15, INABILITADA do presente certame, por não ter cumprido integralmente os requisitos de habilitação exigidos, especialmente os previstos no item "5.1.3 - b" do edital.
Agente	17/10/2024 17:26:30	Caros participantes em virtude do horário estamos encerrando os trabalhos nesta sessão por hoje, retornaremos amanhã dia 18.10.2024 às 08:00 horas
Sistema	17/10/2024 17:26:44	O certame de Nº SI-DE003-2024 foi suspenso com retorno em 18/10/2024 às 08:00. Motivo: Caros participantes em virtude do horário estamos encerrando os trabalhos nesta sessão por hoje, retornaremos amanhã dia 18.10.2024 às 08:00 horas
Sistema	18/10/2024 08:01:43	O certame de Nº SI-DE003-2024 retornou da suspensão.
Agente	18/10/2024 08:02:31	Senhores participantes bom dia, estamos retornando aos trabalhos nesta sessão.
Agente	18/10/2024 08:10:16	O(A) Agente de contratação solicita a participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, os documentos habilitatórios até a data: 18/10/2024 às 10:11.
Fornecedor	18/10/2024 09:35:58	Senhor Agente de Contratação, nossa documentação já está anexada na aba documentos complementares.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

selo unicef
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2017
FI 487
RUBRICA m

Fornecedor	18/10/2024 09:36:03	Bom dia!
Fornecedor	18/10/2024 09:44:25	Por gentileza, confirmar recebimento.
Agente	18/10/2024 10:03:34	Senhores participantes, estamos encerrando os trabalhos nesta sessão por hoje em virtude de continuação de outros processos já marcado anteriormente, retornaremos as atividades nesta sessão dia 21.10.2024 às 11:00 horas.
Sistema	18/10/2024 10:04:11	O certame de Nº SI-DE003-2024 foi suspenso com retorno em 21/10/2024 às 11:00. Motivo: Senhores participantes, estamos encerrando os trabalhos nesta sessão por hoje em virtude de continuação de outros processos já marcado anteriormente, retornaremos as atividades nesta sessão dia 21.10.2024 às 11:00 horas.
Sistema	21/10/2024 11:03:16	O certame de Nº SI-DE003-2024 retornou da suspensão.
Agente	21/10/2024 11:03:52	Senhores participantes bom dia, estamos retornando aos trabalhos nesta sessão.
Agente	21/10/2024 11:05:22	Caros participantes iremos analisar os documentos de habilitação enviado pela empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME.
Agente	21/10/2024 11:59:21	Caros participantes após análise dos documentos de habilitação da empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, encontra-se HABILITADA.
Agente	21/10/2024 12:00:59	Participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Placa Identificação.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Jose Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Edia Maria da Silva
Edia Maria da Silva
MEMBRO

Eudimar Alves Parente
Eudimar Alves Parente
MEMBRO